

Casos suspeitos de intoxicação devem aumentar no país, diz ministro

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, disse nesta quarta-feira (1º) que o número de casos suspeitos de intoxicação por metanol deve aumentar ao longo dos próximos dias em razão do reforço das medidas de vigilância anunciadas pela pasta.

“Está aumentando a sensibilidade para isso, chamando mais a atenção dos profissionais de saúde, aumentando a suspeita desses profissionais e, com a notificação imediata, subindo mais rápido essa informação tam-

bém”, disse durante coletiva à imprensa sobre vacinação em Brasília.

Segundo o ministro, até a noite desta terça-feira (30), 26 casos suspeitos de intoxicação por metanol haviam sido notificados. Além dos casos identificados no estado de São Paulo, Pernambuco notificou, na manhã de hoje, três casos suspeitos.

“As orientações do Ministério da Saúde são para que todo o Brasil, todo o sistema de vigilância, esteja atento a essa situação”, desta-

cou Padilha.

Para o ministro, a intoxicação por metanol pode ser nacional. “A nossa expectativa é que, no reforço da sensibilidade, da divulgação do problema, isso aumente também a suspeita pelos profissionais de saúde e aumente o número de casos notificados”, concluiu.

SINTOMAS - De acordo com o

governo de SP, a pessoa que apresentar um quadro incomum após ingestão de bebida alcoólica deve procurar atendimento médico imediato, realizar exames laboratoriais e avaliação oftalmológica.

Os sintomas de alerta são dores abdominais intensas, tontura e confusão mental. O socorro em até seis horas após o início dos sintomas é fundamental para evitar o

agravamento.

Até seis horas após a ingestão, a pessoa intoxicada pode apresentar: dor abdominal intensa, sonolência, falta de coordenação, tontura, náuseas, vômitos, dor de cabeça, confusão mental, taquicardia e pressão arterial baixa;

Entre seis e 24 horas após a ingestão, a lista de sintomas inclui: visão turva, fotofobia, visão embaçada,

pupilas dilatadas, perda da visão das cores, convulsões e coma.

Em casos mais graves, o paciente pode evoluir para cegueira irreversível, choque, pancreatite, insuficiência renal, necrose de gânglios, tremor, rigidez, lentidão dos movimentos e chegar ao óbito.

Da Agência Brasil
BRASÍLIA



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85550-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81

RETIFICAÇÃO
A Câmara Municipal de Palotina por meio do Setor de Compras e Licitações, torna público para os devidos fins que, referente à **Dispensa de Licitação nº 45/2025**, a empresa inicialmente classificada e vencedora **DALLAS PANIFICADORA LTDA**, CNPJ nº 29.967.688/0001-65, **desistiu formalmente da contratação**.
Dessa forma, em observância à legislação vigente e à ordem de classificação, declara-se vencedora a **BRUNA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.906.846/0001-46, a qual passa a ser convocada para a entrega dos itens da contratação nos termos da proposta apresentada.
Ficam mantidas as demais condições do processo de contratação.
Palotina, 01 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: **477/2025** DO PREGÃO Nº **063/2025**. PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA** - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA **ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME** - CNPJ 20.469.113/0001-48, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 15.282,30**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, ESPECIFICAMENTE PILHAS E BATERIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. **VIGÊNCIA:** ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A **VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. **PALOTINA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.** A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 428/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VALOR ESTIMADO: R\$ 578.808,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS)**. **EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA PINA LTDA – CNPJ Nº 46.439.252/0001-12**. **DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 198/2025, anexo.** Em 01 de outubro de 2025. **Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO** - Prefeito Municipal. **O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 429/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VALOR ESTIMADO: R\$ 578.808,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS)**. **EMPRESA: B B VENDRUSCOLO LTDA – CNPJ Nº 61.297.478/0001-10**. **DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 199/2025, anexo.** Em 01 de outubro de 2025. **Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO** - Prefeito Municipal. **O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 109/2025 Deferimento Parcial das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 103/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 103/2025, e lei 7.020/2025, resolve torna público o deferimento parcial das inscrições, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Ficam DEFERIDAS, conforme relação abaixo as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado e emergencial de fonoaudiólogo, regido pelo edital 103/2025.

Seq	Nome	Emprego	CPF
01	Amanda Nikelly Bortolozzo Vieira	Fonoaudiólogo	074.xxx.xxx-73

Art. 2º - Nos termos do item 2.5 do Edital de Abertura, o candidato que efetuou sua inscrição dentro do prazo regulamentar e tenha apresentado todas as informações exigidas no item 2.2 do citado edital e cuja inscrição não tenha sido efetivada, poderá apresentar recurso até o dia 02 de outubro de 2025 através do site do Município, no endereço eletrônico <http://www.palotina.pr.gov.br>. **Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 30 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS
CONTRATO Nº. **478/2025 – DISPENSA Nº 071/2025**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALOTINA** - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: **E M FURMAN DO NASCIMENTO - EPP** - CNPJ: 04.064.132/0001-38 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAMAS DE SOLTEIRO PARA EQUIPAR O CENTRO DIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR: R\$ 7.998,40 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **Palotina, 01 de Outubro de 2025.** **O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 314, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

DECRETO Nº 315, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 715, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor Temporário.

PORTARIA Nº 716, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidores pública municipal ocupante do Cargo de Provedor em Comissão.

PORTARIA Nº 717, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS Nº. 002/2025 - EDITAL Nº. 019/2025
PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, **JOHN JEFFERSON WEBER NODARI**, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o Edital de Abertura nº 002/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 de Pato Bragado/PR, publicado em 10 de junho de 2025;
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado do Município de Pato Bragado – PR, realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e, CONSIDERANDO ainda a necessidade de ratificação do resultado final do Concurso Público, já de conhecimento público;
TORNA PÚBLICA:
Art. 1º - A homologação do processo seletivo simplificado, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 002/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Município de Pato Bragado – PR, para os candidatos de acordo com anexo deste Edital.
Art. 2º - A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previstas no Edital de Abertura, ocorrerá de acordo com a necessidade, respeitando a ordem de classificação e a vigência do Edital.
Art. 3º - O prazo de validade do PPS é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.
Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REPUBLICAÇÃO 21/AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
“O LOTE E SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICROREGIÃO 022 – TOLEDO”.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em obra, compreendendo poda de árvores e locação de caminhão Munch com operador para demais atividades em altura demandadas pelo Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 02/10/2025 até as 07h50min do dia 16/10/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 16/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 16/10/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (BRT).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [http://www.bll.com.br/](http://www.bll.com.br).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 356.241,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais).
EDITAL: O edital está disponível aos interessados e demais no site do município <http://patobragado.atende.net/>, na aba “Mural de Licitações”, bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <https://bll.com.br>.

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 313, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 30 de setembro de 2025
ONDE SE LÊ:
Representantes dos Diretores da Rede Estadual
Título: Carla Beatriz Kramer Knabben
LEIA-SE:
Representantes dos Diretores da Rede Estadual
Título: Carla Beatriz Kramer Knabben

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **WALTER NETO CHAMRÓ – ME** – CNPJ 04.892.454/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos eletroportáteis, máquinas, equipamentos para comunicação, áudio, vídeo, materiais para uso veterinário e ferramentas diversas.
VALOR: R\$ 16.616,00 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **MEGA MALL MÓVEIS E ELÉTRONS LTDA** – CNPJ: 45.103.696/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos eletroportáteis, máquinas, equipamentos para comunicação, áudio, vídeo, materiais para uso veterinário e ferramentas diversas.
VALOR: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026

VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 54.307.755/0001-62
CONTRATADO: **THEOBALD E THEOBALD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ:** 00.889.926/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos, eletroportáteis, máquinas, equipamentos para comunicação, áudio, vídeo, materiais para uso veterinário e ferramentas diversas.
VALOR: R\$ 98.398,00 (noventa e oito mil trezentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **TOLEQUIP VENDAS LTDA – CNPJ:** 59.764.011/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos, eletroportáteis, máquinas, equipamentos para comunicação, áudio, vídeo, materiais para uso veterinário e ferramentas diversas.
VALOR: R\$ 50.684,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **KEI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA – CNPJ:** 09.138.212/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos, eletroportáteis, máquinas, equipamentos para comunicação, áudio, vídeo, materiais para uso veterinário e ferramentas diversas.
VALOR: R\$ 343.338,32 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA – CNPJ:** 04.522.343/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de medicamentos fitoterápicos manipulados e plantas rasuradas, devidamente registrados ou autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, destinados à distribuição gratuita aos municípios de Pato Bragado – PR, usuários dos serviços públicos de saúde.
VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2025109/2025
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **DUSOL PRODUTOS LTDA – CNPJ:** 33.161.796/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentações de palestras e peças teatrais em alusão ao Dia da Criança.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 30/03/2026

CONTRATO Nº 2025110/2025
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATO BRAGADO – APOD – CNPJ:** 04.845.893/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Pato Bragado – PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 334.443,00 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026

CONTRATO Nº 2025111/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ:** 34.124.663/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de trator costador de grama, coletor de grama, máquina de demarcação viária, rolo faca e mototricas, sendo todos equipamentos novos, de primeiro uso, destinados à manutenção de áreas verdes e à sinalização viária, além de premiações do programa “AME PATO BRAGADO”, do município de Pato Bragado – PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026

CONTRATO Nº 2025112/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **RI MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – CNPJ:** 32.144.229/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de todos equipamentos novos, de primeiro uso, destinados à manutenção de áreas verdes e à sinalização viária, além de premiações do programa “AME PATO BRAGADO”, do município de Pato Bragado – PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.846,12 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 2 DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA – CNPJ:** 01.174.664/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de procedimentos de inseminação artificial em bovinos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2025025/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME – CNPJ:** 10.744.667/0001-52
OBJETO: Aquisição de premiações diversas incluindo Troféus, medalhas, jogos, bicicleta, tablet e bois além de materiais esportivos para desenvolvimento de atividades junto aos diversos departamentos do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO ADITADO: RESCISÃO UNILATERAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 474/2025 “Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento e renovação do Convênio com o Corpo de Bombeiros, celebrado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública”. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições RESOLVE: **Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores/fiscais em virtude da celebração de Termo de Convênio, firmado entre este Município e o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e de acordo com a Resolução SESP 572/2023 e demais legislações vigentes; **JULIANO ORLANDINI, AGENTE DE DEFESA CIVIL**, matrícula nº 2652 - GESTOR; **JESSICA VANESSA PREUSSLER, AGENTE DE DEFESA CIVIL**, matrícula nº 3081 – FISCAL. **Art. 2º** Compete aos servidores designados para acompanhar, adotar as providências administrativas necessárias e praticar todos os atos pertinentes à regular tramitação e execução da celebração do referido convênio. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025. “REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 31/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando a apresentação, em audiência pública na data de 26.09.2025; Considerando o parecer da comissão de finanças. **RESOLVE: Art. 1º Aprovar** as contas relativas ao 2º Quadrimestre de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 30 de setembro de 2025. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde **Registre-se e Publique-se; ANDRÉIA SEHN Secretário Executivo** Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 427/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VALOR ESTIMADO: R\$ 578.808,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS)**. **EMPRESA: NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 51.082.258/0001-60**. **DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 197/2025, anexo.** Em 01 de outubro de 2025. **Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO** - Prefeito Municipal. **O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 430/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VALOR ESTIMADO: R\$ 578.808,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS)**. **EMPRESA: NINELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 46.847.447/0001-00**. **DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 200/2025, anexo.** Em 01 de outubro de 2025. **Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO** - Prefeito Municipal. **O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 425/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VALOR ESTIMADO: R\$ 851.768,40 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. **EMPRESA: J. MALAVAZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 51.340.286/0001-95**. **DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 196/2025, anexo.** Em 01 de outubro de 2025. **Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO** - Prefeito Municipal. **O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 473/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando: a) Os artigos 8º, 9º e 10º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, do Reestruturação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível. **RESOLVE: Art. 1º** Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme **Avaliação de Desempenho** realizada pela Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual	Enquadramento Após Avaliação	A partir de			
		Nível	Classe	Nível	Classe		
Marlize Eliani Pierzan	2702	Prof. de Ed. Inf.	E	D	E	E	06/09/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, em 30 de setembro de 2025.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 108/2025 Deferimento Parcial das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 102/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 102/2025, e lei 7.090/2025, resolve torna público o deferimento parcial das inscrições, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Ficam DEFERIDAS, conforme relação abaixo as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado e emergencial de fonoaudiólogo, regido pelo edital 102/2025.

Seq	Nome	Emprego	CPF
1	Jeanne Vitória Gabriel	Fonoaudiólogo	135.xxx.xxx-60
2	Amanda Nikelly Bortolozzo Vieira	Fonoaudiólogo	074.xxx.xxx-73

Art. 2º - Nos termos do item 2.5 do Edital de Abertura, o candidato que efetuou sua inscrição dentro do prazo regulamentar e tenha apresentado todas as informações exigidas no item 2.2 do citado edital e cuja inscrição não tenha sido efetivada, poderá apresentar recurso até o dia 02 de outubro de 2025 através do site do Município, no endereço eletrônico <http://www.palotina.pr.gov.br>. **Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 30 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 478/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder estabilidade no cargo aos professores abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avanço horizontal na carreira, conforme definido no artigo 10, da Lei Complementar 201/2024, para os seguintes servidores:

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual	Enquadramento após Avaliação	A partir de		
		Nível	Classe	Nível	Classe	
Adriana Rialto	3717	Prof. de Ed. Inf.	Mag. A	Mag. B	B	10/10/2025
Ana Caroline Lopes Bernardini	3714	Prof. de Ed. Inf.	Mag. A	Mag. B	B	03/10/2025
Claudineia Aparecida De Souza	3712	Professor	S A	S B	B	16/10/2025
Debora Assis Magalhães	3709	Professor	S A	S B	B	10/10/2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COMERCIAL ACTUS LTDA. OBJETO: registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios e copos descartáveis para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.695,99 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 01 de outubro de 2025, conforme conclusões do **Pregão Eletrônico Nº 007/2025 (ComprasGov nº 00010/2025).**